

PORTARIA Nº 784/2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e Requerimento protocolizado sob o nº 07010290311201915;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor **JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ**, matrícula nº 74307, na 12ª Procuradoria de Justiça, a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

